



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**O ensino, pesquisa e extensão universitária na popularização da meliponicultura: Formação para multiplicadores de saberes e agregação de valor aos meliprodutos.**”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio e de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia e Zootecnia, regularmente matriculados, conforme quadro abaixo:

<b>Plano</b>	<b>Título do Plano/Orientador(a)</b>	<b>Perfil de Candidato(a)</b>	<b>Bolsas AF*</b>
<b>1</b>	Efeitos da coleta de própolis no desenvolvimento de colônias de <i>Scaptotrigona nigrohirta</i> .  <b>Orientadora:</b> Graciene Conceição dos Santos	Graduando(a) em Zootecnia, que tenha finalizado com aprovação a disciplina de Apicultura e meliponicultura e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	<b>01 (uma) bolsa</b>  PEEX-AF
<b>2</b>	Análise físico química de mel de abelha sem ferrão <i>Scaptotrigona nigrohirta</i> .  <b>Orientadora:</b> Jucelane Salvino de Lima	Graduando(a) em Zootecnia, cursando a partir do 5º período curricular, que que tenha cursado a disciplina de Bromatologia e tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	<b>01 (uma) bolsa</b>  PEEX-AF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

<b>3</b>	Desenvolvimento de gomas nutracêuticas a base de matérias-primas da meliponicultura <b>Orientadora:</b> Rayanne Rocha Pereira	Graduando(a) em Farmácia que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de as disciplinas de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos I e Aprovação na disciplina de Bromatologia e Tecnologia de Alimentos II nas disciplinas e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	<b>01 (uma) bolsa PEEX- AF</b>
<b>4</b>	Fenologia e disponibilidade de recurso para as abelhas em área próxima ao meliponário. <b>Orientadora:</b> Cristina Aledi Felsemburgh	Graduando(a) em Engenharia Florestal cursando o 5º período curricular, que tenha finalizado com aprovação as disciplinas de Botânica, Ecologia Florestal e Dendrologia e que tenha ingressado na Ufopa por meio dos critérios para Ações Afirmativas (AF).	<b>01 (uma) bolsa PEEX- AF</b>

\* **AF** = a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ); b) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em Edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja. d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto “*O ensino, pesquisa e extensão universitária na popularização da meliponicultura: Formação para multiplicadores de saberes e agregação de valor aos meliprodutos.*”

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: Bolsista Peex Graduação.

1.3. Os trabalhos serão desenvolvidos somente de forma presencial.

## 2. DAS INSCRIÇÕES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

2.2 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa.

2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente deve enviar e-mail para [gracienecsantos@yahoo.com.br](mailto:gracienecsantos@yahoo.com.br) com as seguintes informações/documentos: histórico escolar e atestado de matrícula do período letivo 2023.1 retirados via SIGAA e indicação de plano de trabalho e orientador ao qual deseja se inscrever até 23:59 horas do dia 24/08/2023.

### **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

**3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

**3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

**4.2.** O horário e local da(s) entrevista(s) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

**4.3.** Os critérios de avaliação da entrevista serão:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pró-atividade (candidato(a) demonstra iniciativa?)	3,0
Experiência na área	3,0
Disponibilidade de trabalho	2,0
Justificativa de interesse em atuar no plano de trabalho pretendido	2,0

**4.4.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo (histórico e	3,0



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

experiência) (E1)	
Entrevista (E2)	7,0

- 4.5. A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$Média = \frac{E1 + E2}{2}$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

#### 5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/08/2023	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 23/08/2023	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	23/08 a 24/08/2023	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:gracienecsantos@yahoo.com.br">gracienecsantos@yahoo.com.br</a>
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	25/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	28/08/2023	Local será enviado por email
6	Resultado preliminar	Orientador	29/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de	Candidato	30/08/2023	Via e-mail



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

	recursos			gracienecsantos@yahoo.com.br
8	Resultado final	Orientador	31/08/2023	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 31/08/2023	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
10	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 31/08/2023	extensaoufopaeditais@gmail.com
11	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 01/09/2023	Via formulário de cadastro de bolsistas do Edital PEEEx nº 001/2023 – CGPRITS

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: gracienecsantos@yahoo.com.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de agosto de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

Graciene Conceição dos Santos

---

Coordenador do projeto **“O ensino, pesquisa e extensão universitária na popularização da meliponicultura: Formação para multiplicadores de saberes e agregação de valor aos meliprodutos.**